

TC 029.901/2015-4

Prestação de contas – exercício de 2014

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Acre

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se de prestação de contas da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Acre do Ministério do Trabalho e Emprego, relativas ao exercício de 2014.

2. Após análise dos elementos constantes dos autos, a Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC) propôs, entre outras medidas, julgar regulares as contas dos referidos gestores, dando-lhes quitação plena (peça 11, p. 6, e peça 12).

3. Anuo às razões que nortearam a proposta de encaminhamento da unidade técnica, sobretudo por entender que as ocorrências relatadas pelo Controle Interno, ante as ponderações da Secex-AC, não se revestem de gravidade suficiente para macular as presentes contas.

4. Ante o exposto, este membro do Ministério Público de Contas manifesta-se **de acordo** com a proposta da unidade instrutiva.

(Assinado Eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador